

PROJETO DE LEI Nº 08/2023

EMENTA: Ratifica o 2º TERMO ADITIVO ao Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano.

O Prefeito do Município de Santa Filomena/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam ratificadas, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto nº 6.017/2007, as alterações do Protocolo de Intenção do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano, cujo teor corresponde a alterações na redação do Contrato e ao ingresso de novos municípios ao Consórcio.

Art. 2º - As alterações de que tratam o Termo de Aditamento, nos termos do Art. 1º desta Lei, produzirão efeitos "ex tunc", ficando convalidados todos os atos praticados pelo Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE, desde a sua constituição em 14 de janeiro de 2008.

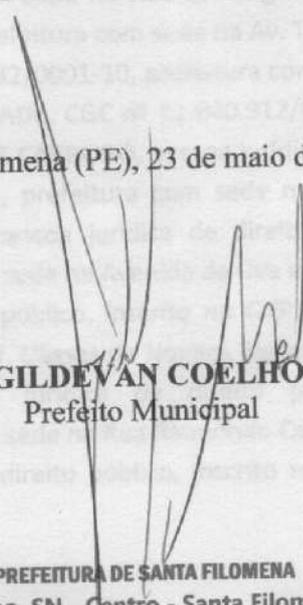
Art. 3º - Integra esta Lei, em forma de anexo, o Protocolo de Intenções com as respectivas alterações, que deverá ser publicado nos órgãos de imprensa oficial;

Art. 4º - Ficam ratificadas em todos os seus termos as alterações realizadas no Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE.

Art. 5º - Ficam ratificadas e convalidadas todas as decisões das Assembleias Gerais realizadas desde a constituição do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE até a presente data.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Filomena (PE), 23 de maio de 2023.



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal